

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 93/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

“Aprova ‘Ad Referendum’ da Plenária do COMPÉ a participação do Presidente Heverson Marangon no Seminário de divulgação do Programa PROTRATAR III, a realizar-se no dia 02/03/2020 em Juiz de Fora/MG.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária.


Considerando o disposto no inciso II do art. 66, da Portaria IGAM nº 60/2019, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” da próxima plenária do CBH Pomba e Muriaé a autorização para a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no Seminário de Divulgação do PROGRAMA PROTRATAR III a realizar-se do dia 02/03/2020 em Juiz de Fora/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 28 de fevereiro de 2020.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.